



Inclusão ou diferença? As falhas na formação de docentes em Libras

Thaís Graciele Rodrigues¹ (PG)* thaisagraciele@yahoo.com.br, Raimundo Márcio Mota de Castro¹ (PQ)

¹Universidade Estadual de Goiás – Campus Senador Canedo – Pós-graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos.

Resumo: Todos os estudantes que tenham qualquer tipo de deficiência têm o direito de se matricular nas escolas regulares de qualquer cidade brasileira. É através da implantação da educação bilíngue, especificamente, que se dará as condições necessárias para o estudante surdo aprender. O presente projeto tem como objetivo analisar o déficit de profissionais bilíngues em Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa juntamente com a defasagem no ensino destas línguas em escolas regulares no Estado de Goiás. O modelo de Bilinguismo foi proposto no Brasil na década de 1980 e tem como prioridade a garantia de acesso à comunicação de pessoas surdas, sendo a LIBRAS como a primeira língua a ser ensinada. A Língua Portuguesa é a segunda a ser ensinada na sua forma escrita levando em conta a LIBRAS como a língua materna e natural da comunidade surda. Será feita pesquisa de campo em escolas públicas do Estado de Goiás para análise e coleta de dados para detectar possíveis falhas no processo de ensino-aprendizagem de pessoas surdas de acordo com a bibliografia levantada.

Palavras-chave: LIBRAS. Bilinguismo. Inclusão escolar.

Introdução

O tema proposto traz a discussão na falha de formação de docentes na área bilíngue Língua Portuguesa-Libras já que é estabelecido na Lei nº 10.436/2002 a inclusão escolar e social de pessoas surdas na sociedade brasileira e como essa falha atinge a formação de identidade dessa pessoa surda.

Em meados das décadas de 1960 e 1970 no Brasil inicia-se a discussão sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais com a ideia de Educação Integradora “em que deficientes tinham o direito de serem incluídos com os demais alunos” (CAMPOS, 2014, p.38)

A Declaração de Salamanca, aprovada em 1994, durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais teve o objetivo de fornecer diretrizes para a formulação de projetos educacionais para a inclusão social. Foi escrita para ser adotada em âmbito mundial e foi elaborada a partir de movimentos de direitos humanos:



o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade (...) Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1995, p. 5)

Levando-se em conta esse princípio da educação inclusiva, podemos questionar o que está sendo feito no Brasil em relação a pessoas surdas e questionar a efetivação desses direitos que são violados desde a formação acadêmica de seu docente até o ensino-aprendizagem dentro das escolas.

Material e Métodos

A base teórica se encontra nas referências bibliográficas ao final deste pré-projeto. A partir da leitura, percebemos a importância da efetivação da LIBRAS não só no ambiente escolar, mas também no ambiente social para o pleno desenvolvimento da consciência cultural, da identidade surda e da própria sociedade ouvinte, que só tem a ganhar com a quebra das barreiras que dificultam o acesso de estudantes surdos no espaço escolar.

Todos os estudantes que tenham qualquer tipo de deficiência têm o direito de se matricular nas escolas regulares de qualquer cidade brasileira. É através da implantação da educação bilíngue, especificamente, que se dará as condições necessárias para o estudante surdo aprender.

Será feita uma pesquisa de campo dentro de escolas públicas goianas que tem estudantes surdos para conhecer o ensino-aprendizagem e a convivência com o restante da escola, sendo feita a coleta e análise desses dados para detectar as possíveis falhas, de acordo com os autores e autoras consultados.

Além disso, será feita a análise dos docentes sobre sua formação acadêmica e sua prática pedagógica em sala, se estão preparados e se entendem a importância da LIBRAS como disciplina obrigatória para a real inclusão desse estudante surdo.

Sabendo sobre o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras como segunda língua oficial brasileira e também da Lei 13.146/2015 sobre educação



inclusiva na promoção da igualdade e exercícios de direitos, a base da pesquisa será feita com autoras que discutem a importância da linguagem em o pleno desenvolvimento em sala de aula a partir dos docentes.

A própria Lei nº 10.436/2002 estabelece que:

Art. 4º - O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002)

Mas na prática a realidade é bem diferente. Os cursos de graduação de licenciatura que deveriam oferecer a base para o conhecimento da Libras, negligenciam a lei não sendo obrigatório a oferta da disciplina. Logo, esses profissionais da educação não sabem lidar quando têm estudantes surdos(as) em sua classe, tornando o ensino-aprendizagem ainda mais difícil. Existem falhas de todos os lados: falhas na formação de docentes, falha na estrutura escolar que não se adapta para receber estudantes surdos e falha na fiscalização para efetivação da lei.

Resultados e Discussão

Para debater a ideia da inclusão da pessoa com deficiência auditiva, usarei autores e autoras que discutem o tema a nível nacional, pontuando as falhas no processo de ensino. O livro *“Tenho um aluno surdo, e agora?”* organizado por Cristina Broglia Feitosa de Lacerda e Lara Ferreira dos Santos, traz a discussão sobre a introdução da Libras na educação de pessoas surdas e a escassez de materiais didáticos voltados para os surdos. Debate sobre o espaço que as pessoas surdas estão inseridas e que essa inclusão além de ser escolar, deve ser social.

O livro *“Educação inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas”* organizado por Aínda Maria Monteiro Silva e Valdelúcia Alves da Costa traz a discussão do exercício dos direitos, da elaboração de políticas, programas e projetos educacionais de acordo com a Lei de Diretrizes Nacionais.

O artigo *“Cultura, comunidade e identidade surda: o que querem os surdos?”*, autoria de Paula Guedes Bigogno nos traz a reflexão sobre como as pessoas surdas se veem em uma sociedade majoritariamente ouvinte e excludente.



Conta também a trajetória de lutas para reconhecimento da existência da língua de sinais e a inclusão educacional e social da pessoa surda e discute sobre a formação da identidade dessas pessoas, para se auto afirmarem como sujeitos ativos e de direitos dentro de uma sociedade.

O livro *“Educação de surdos: a aquisição da linguagem”* de Ronice Muller de Quadros apresenta como deve ser o trabalho de ensino no âmbito escolar. Discute o papel da escola na formação da criança surda, a ensiná-la sua língua materna que é a LIBRAS e em seguida ensinar a Língua Portuguesa. Discute também a participação da comunidade em geral para a concretização da inclusão da pessoa surda.

Esses livros e autoras serão a base para a discussão sobre direitos humanos e inclusão escolar, sobre a formação educacional voltada para a construção de identidade, para detectar falhas no ensino-aprendizagem e para enriquecer ainda mais o debate sobre a inclusão da pessoa surda.

Será feita uma pesquisa de campo dentro de escolas públicas goianas que tem estudantes surdos para conhecer o ensino-aprendizagem e a convivência com o restante da escola, sendo feita a coleta e análise desses dados para detectar as possíveis falhas, de acordo com os autores e autoras consultados.

Além disso, será feita a análise dos docentes sobre sua formação acadêmica e sua prática pedagógica em sala, se estão preparados e se entendem a importância da LIBRAS como disciplina obrigatória para a real inclusão desse estudante surdo. A pesquisa ainda está em andamento e não tem dados e resultados definidos.

Considerações Finais

Até o presente momento podemos considerar da necessidade da LIBRAS como recurso de inclusão social de um grupo significativo de deficientes. Por tratar-se de pesquisa em andamento, o percurso da mesma nos indicará os caminhos necessários para maior compreensão da temática.

Agradecimentos



Agradeço as minhas professoras do curso de Libras iniciado no Cas-Goiânia (Centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez) e ao professor orientador Raimundo Márcio Mota de Castro da UEG, coordenador do curso de Pós-graduação em Direitos Humanos em que estou inscrita.

Referências

BIGOGNO, Paula Guedes. **Cultura, comunidade e identidade surda: o que querem os surdos?**

BRASIL. Lei nº 10.436, dispõe sobre Art. 1º **É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.** Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Espanha, 1994.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos.(orgs.) **Tenho um aluno surdo, e agora?**. São Carlos: Edufscar, 2014.

MENEZES, E. T. ; SANTOS, T. H. Verbete Declaração de Salamanca. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-salamanca/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas.** São Paulo: Editora Plexus, 2007.

SILVA, Aínda Maria Monteiro; COSTA, Valdelúcia Alves da. (orgs.) **Educação inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas.** São Paulo: Editora Cortez, 2015.